



## Universidade Estadual do Ceará – UECE

**RESOLUÇÃO Nº 2958-CEPE, de 11 de outubro de 2006.**

**APROVA O PROJETO DE EXTENSÃO  
QUE INDICA.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU nº 05085221-3, devidamente cadastrado no SIEX-Sistema de Informação de Extensão PROEX-RENEX/MEC/SESU, sob o nº 005/2006 e a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, presentes à sessão realizada no dia 11 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto de Extensão “**Autosustentação econômico-social de comunidades rurais através de cabras leiteiras naturalizadas em região semi-árida dos Inhamuns Ceará**”, com o objetivo de ampliar os meios de subsistência de comunidades rurais de baixa renda, localizadas no Semi-Árido da Microrregião dos Inhamuns; por intermédio de leite produzido por caprinos naturalizados e adaptados à caatinga e de sua integração à merenda escolar de crianças rurais de escolas do ensino fundamental.

**Parágrafo Único** – O Projeto terá a duração de 18(dezoito) meses, com início em fevereiro de 2006 e término em julho de 2007, tendo como entidades patrocinadoras o CNPq, a UECE e o Município de Tauá.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 11 de outubro de 2006.**

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes  
**Reitor**